



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 19 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão especial do Conselho Universitário realizada no dia 20 de julho de 2016, às 15 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 22/2016/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Alacoque Lorenzini Erdmann, Felício Wessling Margotti, Sérgio  
5 Fernando Torres de Freitas, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, César Damian,  
6 André Luis Ferreira Lima, Tadeu Lemos, Carlos Roberto Zanetti, Juares da Silva Thiesen,  
7 Gabriel Sanches Teixeira, Isabela de Carlos Back, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Wilson  
8 Erbs, José Isaac Pilati, Arnaldo Debatin Neto, Werner Ludger Heidermann, Michel Angillo  
9 Saad, Paulo Pinheiro Machado, Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz,  
10 Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio Simão, Marcelo Freitas de  
11 Andrade, João Luiz Martins, Fernando Luís Peixoto, Leocir José Welter, Juliano Gil Nunes  
12 Wendt, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Modesto Hurtado  
13 Ferrer, Sérgio Nunes Melo, Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Wagner Leal Arienti,  
14 Daniel Martins, Fabrícia Silva da Rosa, William Gerson Matias, Josimari Telino de Lacerda,  
15 Alessandra de Linhares Jacobsen, Tatiane Mecabô Cupello, Jaçani Aparecida Borges  
16 Prudente, José Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Rosi Corrêa Abreu, Otávio  
17 Pereira, Dalton Barreto, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, Plínio da Silva Oliveira Filho,  
18 Nathan Iahn Reginaldo, Carlos Vinícius Bertuzzo Guimarães, Cintia Anieli dos Santos,  
19 Clarissa de Oliveira Pinto Levy e Henrique Amador Puel Martins, sob a presidência do  
20 professor Luiz Carlos Cancelier de Olivo, reitor da UFSC. Havendo número legal, o  
21 presidente deu início à sessão. Justificaram a ausência os conselheiros Sônia Maria Hickel  
22 Probst, Frank Augusto Siqueira, Paulo Antunes Horta Junior, Daniel Martins, Rafael Dutra,  
23 Jaison Bassani, Lisiane Poeta, Juliano Dal Pupo, George França, Jefferson Gomes, Mauricio  
24 Pauletti, Alicia Castells, Sônia Gonçalves, Rogério Portanova e Everton Gonçalves. Em  
25 relação à ordem do dia, o presidente esclareceu que na sessão anterior o Conselho havia  
26 aprovado a realização da sessão especial com dois processos, no entanto, esclareceu que os  
27 demais pontos inseridos se relacionavam diretamente com o processo da institucionalização  
28 dos *campi*. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a permanência dos processos  
29 mencionados. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a ordem do dia, com a retirada do  
30 ponto doze, referente ao Processo nº 23080.013829/2016-09, que tratava sobre a proposta de  
31 revisão da proporcionalidade nas representações discentes e dos técnico-administrativos em  
32 Educação no Conselho Universitário. Logo após, o presidente consultou o plenário sobre o  
33 pedido de participação do acadêmico Giovanni Simon, com direito a voz, haja vista a  
34 necessidade de regularização de seu mandato como conselheiro. A solicitação de participação  
35 foi aprovada por unanimidade. Antes de passar ao primeiro ponto da pauta, o presidente  
36 consultou se este poderia ser apreciado em regime de urgência. A proposição foi aprovada por  
37 unanimidade. Na sequência, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos seguintes pontos  
38 de pauta: **1. Processo nº 23080.022186/2016-86 - Apreciação, em regime de urgência, da**

39 **proposta de ajuste no Regimento Geral e Estatuto da UFSC, dos dispositivos que**  
40 **estivessem diretamente vinculados à institucionalização dos Centros de Ensino fora da**  
41 **sede.** O presidente passou a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à  
42 leitura de seu parecer, favorável à proposta de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da  
43 UFSC, apresentada pelo grupo de trabalho. Em discussão, a relatora acatou incluir em seu  
44 parecer as alterações sugeridas pela conselheira Cátia, a saber: foi alterado o trecho “Após  
45 estudos, considera-se a entidade campus fora da sede” para “Após estudos, institucionaliza-se  
46 campus fora da sede”; houve a exclusão da página dez do parecer; em relação ao parágrafo  
47 único do art. 47-C do Estatuto, consensuou-se a seguinte redação: “A Diretoria Administrativa  
48 de Campus Fora de Sede será exercida por um servidor técnico-administrativo em educação”.  
49 No que se referia à necessidade de atualização dos departamentos das Unidades de Ensino,  
50 constantes no Anexo B do Regimento, ficou consensuado que essa atualização seria realizada  
51 oportunamente. Sendo assim, a relatora retirou o trecho de seu parecer em que corrigia a  
52 nominata dos departamentos do Centro Socioeconômico (CSE). Em seguida, após  
53 esclarecimentos prestados em relação às atribuições e ao funcionamento da nova estrutura  
54 com a institucionalização dos *campi*, passou-se ao regime de votação. O Conselho  
55 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 36/2016/CUn da relatora Elisete Dahmer  
56 Pfitscher, pela aprovação das alterações descritas a seguir. No Regimento Geral houve a  
57 alteração do *caput* do art. 1º, com a inclusão da expressão “*Campi Fora de Sede*”, e a  
58 inclusão de um parágrafo único, com a seguinte redação “*Os Órgãos Deliberativos e*  
59 *Executivos Centrais e Setoriais, os Campi Fora de Sede, as Unidades, Subunidades e Órgãos*  
60 *Suplementares terão Regimento próprio, respeitadas as disposições constantes da legislação*  
61 *federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral*”; foram incluídas as Seções II-A e II-  
62 B no Capítulo I do Título II, com a inserção dos artigos 26-A e 26-B, os quais passaram a  
63 vigorar com a seguinte redação: “**Seção II-A/Da Direção dos Campi Fora de Sede**//Art. 26-A  
64 *Compete à Direção do Campus Fora de Sede:/I – elaborar a proposta orçamentária do*  
65 *Campus;/II – gerenciar e aplicar os recursos orçamentários do Campus;/III – coordenar a*  
66 *equipe administrativa na qual se inclui o diretor administrativo do Campus, permanecendo*  
67 *este sob a sua responsabilidade;/IV – supervisionar as atividades realizadas no campus pelas*  
68 *unidades vinculadas à Reitoria, Pró-Reitorias e demais setores da administração superior;/V*  
69 *– representar o Campus junto a órgãos internos da UFSC, sem prejuízo das demais*  
70 *representações;/VI – representar o Campus fora de sede junto a órgãos ou entidades*  
71 *externas, por delegação do Reitor;/VII – assistir à Reitoria em assuntos pertinentes ao*  
72 *Campus;/VIII – elaborar, em conformidade com as diretrizes da instituição, o plano anual de*  
73 *atividades do Campus e submetê-lo à Reitoria;/IX – encaminhar à autoridade competente a*  
74 *abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares envolvendo servidores e*  
75 *alunos vinculados ao Campus;/X – gerenciar espaço físico do Campus;/XI – delegar*  
76 *competência como instrumento de descentralização administrativa.*//**Seção II-B/Da Direção**  
77 **Administrativa dos Campi Fora de Sede**//Art. 26-B *Compete à Direção Administrativa do*  
78 *Campus Fora de Sede:/I – gerenciar as atividades do setor administrativo do Campus;/II –*  
79 *organizar o espaço físico e os recursos materiais do Campus;/III – auxiliar a Direção do*  
80 *Campus na elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros;/IV – fiscalizar o*  
81 *cumprimento das atividades desenvolvidas pelos Servidores técnico-administrativos à*  
82 *disposição do diretor administrativo;/V – prestar contas, a cada ano letivo, das atividades*  
83 *administrativas, financeiras e patrimoniais ao diretor do Campus;/VI – propor ao diretor de*  
84 *Campus a escala anual de férias dos servidores lotados na Direção Administrativa.”; no*  
85 *Anexo A, houve a divisão das unidades universitárias por campus, com a exclusão da*  
86 *denominação “Centros” de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, as quais constavam*  
87 *nos itens 12 a 15, com a inclusão da nova denominação de “Unidades Universitárias”, a saber:*  
88 *“Unidades Universitárias do Campus-Sede de Florianópolis: [...], Unidades Universitárias*

89 do Campus de Araranguá, Centro de Araranguá, Unidades Universitárias do Campus de  
90 Blumenau: Centro de Blumenau, Unidades Universitárias do Campus de Curitiba: Centro  
91 de Ciências Rurais e Unidades Universitárias do Campus de Joinville: Centro Tecnológico  
92 de Joinville”; houve a alteração do Anexo B, com os mesmos ajustes realizados no Anexo A,  
93 com a inclusão dos departamentos de ensino, na forma a seguir especificada: “Departamentos  
94 vinculados ao Centro de Araranguá: Energia e Sustentabilidade, Departamento de Ciências  
95 da Saúde, Departamento de Computação, Coordenadoria Especial de Física Química e  
96 Matemática e Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e  
97 Comunicação; Departamentos vinculados ao Centro de Blumenau: Engenharias e Ciências  
98 Exatas e Educação; Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Rurais: Ciências  
99 Naturais e Sociais, Agricultura, Biodiversidade e Florestas, Coordenadoria Especial de  
100 Ciências Biológicas e Agrônômicas, Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única;  
101 Departamentos vinculados ao Centro Tecnológico de Joinville: Engenharias da Mobilidade”;  
102 por fim, houve a inclusão do Anexo F, com a inclusão da relação dos *campi* a que o parágrafo  
103 único do art. 1º do Estatuto faz referência. No Estatuto foram realizadas as seguintes  
104 alterações: houve a inclusão da palavra “*multicampi*” no *caput* do art. 1º, bem como a  
105 inclusão de um parágrafo único com a seguinte redação “A relação dos *campi* constará sob a  
106 forma de anexo ao Regimento Geral”; nos arts. 2º e 94 houve a inclusão da expressão  
107 “*Campi Fora de Sede*” e a inclusão de um parágrafo único com a seguinte redação: “A  
108 definição de *Campus Fora de Sede* é dada pela Portaria Normativa nº 40/MEC, de 12 de  
109 dezembro de 2007”; no art. 5º houve a inclusão da frase “[...] e as especificidades  
110 geográficas de seus *Campi* [...]”; foi incluída a palavra “*Campi*” no art. 7º e a expressão “em  
111 qualquer um de seus *Campi*” no art. 11; foram incluídas as denominações “*Secretários e*  
112 *Diretores de Campus Fora de Sede*” no art. 12; houve a inclusão de um terceiro inciso no art.  
113 14, com a seguinte redação “III – Órgãos Executivos Setoriais/a) *Diretoria de Campus Fora*  
114 *de Sede*;b) *Diretoria Administrativa de Campus Fora de Sede*”; houve a inclusão da  
115 expressão “*Campus Fora de Sede*” nos incisos XIII e XVI do art. 17; inclusão no inciso IX  
116 do art. 30 da expressão “*Diretores dos Campi Fora de Sede*”; foram incluídas as Seções I-A e  
117 I-B no Capítulo IV, “Dos Órgãos Suplementares”, do Título III, o qual trata sobre a  
118 Administração Universitária, com a inserção dos arts. 47-A, 47-B e 47-C, com a seguinte  
119 redação – “**Seção I-A/Da Diretoria dos Campi Fora de Sede//Art. 47-A** A Diretoria de  
120 *Campus Fora de Sede* será exercida por um Diretor que, como órgão executivo, dirige,  
121 coordena, fiscaliza e superintende as atividades do *Campus Fora de Sede*./Parágrafo único.  
122 Em cada *Campus Fora de Sede* haverá um Vice-Diretor que substituirá o Diretor nas suas  
123 faltas e impedimentos.//**Art. 47-B** O Diretor e o Vice-Diretor de *Campus Fora de Sede* serão,  
124 respectivamente, o Diretor e Vice-Diretor de uma de suas Unidades Universitárias,  
125 exercendo as duas funções cumulativamente.//**Seção I-B/Da Diretoria Administrativa dos**  
126 **Campi Fora de Sede//Art. 47-C** A Diretoria Administrativa de *Campus Fora de Sede* será  
127 exercida por um Diretor, a quem compete gerenciar as atividades do setor administrativo do  
128 *Campus*./Parágrafo único. A Diretoria Administrativa de *Campus Fora de Sede* será exercida  
129 por um servidor técnico-administrativo em educação”. **2. Processo nº 23080.040866/2015-09**  
130 **– Apreciação da solicitação de alteração do nome do Departamento de Ciências**  
131 **Tecnológicas para Departamento de Energia e Sustentabilidade.** O presidente passou a  
132 palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável  
133 ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou  
134 por unanimidade o Parecer nº 37/2016/CUn da relatora, pela aprovação da alteração do nome  
135 do Departamento de Ciências Tecnológicas para Departamento de Energia e Sustentabilidade  
136 do Centro de Araranguá. **3. Processo nº 23080.047231/2015-24 – Apreciação da solicitação**  
137 **de alteração do nome do Departamento de Ciências da Saúde para Departamento de**  
138 **Fisioterapia.** O presidente passou a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual

139 procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de  
140 votação. O Conselho Universitário rejeitou por maioria o Parecer nº 38/2016/CUn da relatora,  
141 pela não aprovação da alteração do nome do Departamento de Ciências da Saúde do Centro  
142 de Araranguá. **4. Processo nº 23080.022560/2016-43 – Apreciação da solicitação de**  
143 **alteração do nome do Departamento de Licenciaturas para Departamento de Ciências**  
144 **Exatas e Educação.** O presidente passou a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual  
145 procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de  
146 votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 42/2016/CUn da  
147 relatora, pela aprovação da alteração do nome do Departamento de Licenciaturas para  
148 Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro de Blumenau. **5. Processo nº**  
149 **23080.032521/2015-73 – Apreciação da solicitação de criação do Departamento de**  
150 **Computação.** O presidente passou a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual  
151 procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de  
152 votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 39/2016/CUn da  
153 relatora, pela aprovação da criação do Departamento de Computação no Centro de Araranguá.  
154 **6. Processo nº 23080.059350/2015-20 – Apreciação da solicitação de criação do**  
155 **Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas.** O presidente passou a palavra à  
156 relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao  
157 pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou  
158 por unanimidade o Parecer nº 39/2016/CUn da relatora, pela aprovação da criação do  
159 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas no Centro de Ciências Rurais do  
160 Campus de Curitiba. **7. Processo nº 23080.060203/2015-01 – Apreciação da solicitação**  
161 **de criação do Departamento de Ciências Naturais e Sociais.** O presidente passou a palavra  
162 à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao  
163 pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou  
164 por unanimidade o Parecer nº 41/2016/CUn da relatora, pela aprovação da criação do  
165 Departamento de Ciências Naturais e Sociais no Centro de Ciências Rurais do Campus de  
166 Curitiba. **8. Processo nº 23080.060201/2015-11 – Apreciação da solicitação de criação**  
167 **da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas.** O presidente passou a  
168 palavra à relatora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, a qual procedeu à leitura de seu  
169 parecer, favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho  
170 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 43/2016/CUn da relatora, pela aprovação  
171 da criação da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas no Centro de  
172 Ciências Rurais do Campus de Curitiba. **9. Processo nº 23080.044615/2015-95 –**  
173 **Apreciação da solicitação de criação da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de**  
174 **Tecnologias da Informação e Comunicação.** O presidente passou a palavra à relatora Cátia  
175 Regina Silva de Carvalho Pinto, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao pleito.  
176 Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por  
177 unanimidade o Parecer nº 44/2016/CUn da relatora, pela aprovação da criação da  
178 Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação no  
179 Centro de Araranguá. **10. Processo nº 23080.032510/2015-93 – Apreciação da solicitação**  
180 **de criação da Coordenadoria Especial de Física Química e Matemática.** O presidente  
181 passou a palavra à relatora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, a qual procedeu à leitura de  
182 seu parecer, favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho  
183 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 45/2016/CUn da relatora, pela aprovação  
184 da criação da Coordenadoria Especial de Física Química e Matemática no Centro de  
185 Araranguá. **11. Processo nº 23080.060288/2015-19 – Apreciação da solicitação de criação**  
186 **da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única.** O presidente passou a palavra à  
187 relatora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, a qual procedeu à leitura de seu parecer,  
188 favorável ao pleito. Após discussão, passou-se ao regime de votação. O Conselho

189    Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 46/2016/CUn da relatora, pela aprovação  
190    da criação da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única no Centro de Ciências  
191    Rurais do Campus de Curitiba. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão,  
192    da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos  
193    Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor  
194    presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação parcial da sessão à disposição em  
195    meio digital, haja vista problemas técnicos ocorridos durante a transmissão. Florianópolis, 20  
196    de julho de 2016.